Araraquara, 21 de outubro de 2026

OFÍCIO Nº 169/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Alcindo Sabino
Vereador da Câmara Municipal de Araraquara
Araraquara – SP

Assunto: Resposta Requerimento nº 2050/2026

Em atenção ao Requerimento nº 2050/2026, de autoria do Nobre Vereador Alcindo Sabino, que solicita informações acerca de reclamações relacionadas a problemas estruturais e operacionais, bem como à falta de equipamentos na UBS América, encaminho a Vossa Senhoria as informações técnicas levantadas junto aos setores responsáveis, com a finalidade de subsidiar a elaboração da resposta oficial ao referido expediente.

Itens 1, 2 e 3 – Processos administrativos e providências adotadas.

Encaminham-se, em anexo, os processos administrativos e os respectivos documentos mencionados nas respostas ao requerimento.

Ressalta-se que os processos contêm informações referentes às datas de abertura, aos assuntos tratados, aos problemas identificados, às medidas adotadas e às providências executadas, incluindo as soluções implementadas para cada demanda, conforme os registros disponíveis.

Item 4 – Equipamentos de informática disponíveis na unidade

Conforme informações fornecidas pela enfermeira Jeane, registradas sob o protocolo nº 64747/2026, cujo processo segue anexo, a UBS Jardim América dispõe de 16 (dezesseis) computadores, 10 (dez) impressoras a laser e 1 (uma) impressora matricial.

Os equipamentos estão distribuídos entre os setores da unidade da seguinte forma:

No setor de Enfermagem, há 1 (um) computador e 1 (uma) impressora a laser. A Recepção dispõe de 3 (três) computadores e 1 (uma) impressora a laser. O setor de Pós-consulta conta com 2 (dois) computadores, 1 (uma) impressora a laser e 1 (uma) impressora matricial.

Cada um dos Consultórios Clínicos 1, 2 e 3 dispõe de 1 (um) computador e 1 (uma) impressora a laser. O Consultório Ginecológico e o Consultório Odontológico também possuem, cada um, 1 (um) computador e 1 (uma) impressora a laser.

Os Consultórios de Pediatria 1 e 2 contam, individualmente, com 1 (um) computador e 1 (uma) impressora a laser. Por sua vez, a Farmácia dispõe de 3 (três) computadores, não tendo sido informada a quantidade de impressoras disponíveis nesse setor.

Dessa forma, os dados consolidados totalizam 16 (dezesseis) computadores, 10 (dez) impressoras a laser e 1 (uma) impressora matricial, conforme informações encaminhadas pela unidade.

Item 5 – Solicitação de equipamentos adicionais

Considerando o levantamento dos equipamentos de informática atualmente disponíveis na UBS Jardim América, solicita-se avaliar a possibilidade de disponibilização de 3 (três) computadores adicionais para a unidade, com o objetivo de aprimorar os processos de trabalho e otimizar os registros e lançamentos nos sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde (APS).

A ampliação da infraestrutura tecnológica visa proporcionar maior agilidade na execução das atividades assistenciais e administrativas, favorecer a atualização dos registros e melhorar a alimentação dos sistemas oficiais de informação. A medida também poderá contribuir para a organização dos fluxos de trabalho, reduzindo possíveis atrasos nos lançamentos e promovendo maior completude, consistência e confiabilidade dos dados registrados.

Adicionalmente, a disponibilização dos equipamentos poderá favorecer o acompanhamento dos indicadores do Brasil 360, contribuindo para o monitoramento do desempenho da Atenção Primária à Saúde e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Ressalta-se que a qualidade e a atualização das informações são fundamentais para a avaliação dos resultados alcançados e podem repercutir nos critérios de financiamento federal destinados à APS, conforme as normativas vigentes.

Diante do exposto, justifica-se a solicitação de 3 (três) computadores adicionais, visando ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da unidade e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Item 6 – Parque tecnológico e prazo de atendimento

Quanto aos prazos de atendimento das demandas de suporte técnico, informa-se que, apesar de a equipe ser bastante reduzida e de haver impedimentos momentâneos para a contratação de novos técnicos aprovados em concurso público, em razão das restrições previstas no artigo 167-A da Constituição Federal, os atendimentos são realizados, em regra, no prazo de até 2 (dois) dias, desde que não haja necessidade de aquisição de peças ou periféricos.

Nos casos em que se faz necessária a aquisição de materiais ou componentes, o prazo poderá ser ampliado em razão dos trâmites administrativos e dos procedimentos legais exigidos pela legislação vigente para a realização das respectivas aquisições.

Item 7 – Levantamento do parque tecnológico e equipamentos obsoletos

Segue anexo o levantamento atualizado do parque tecnológico, contendo a quantidade de equipamentos discriminada por unidade, bem como a identificação dos equipamentos considerados obsoletos e que necessitam de substituição.

Com o objetivo de identificar as necessidades existentes e subsidiar as providências necessárias à melhoria da infraestrutura tecnológica, foi realizado levantamento das demandas das unidades, incluindo a planilha referente à Atenção Básica.

As informações foram encaminhadas aos setores responsáveis para análise e adoção das providências cabíveis. No momento, aguarda-se o andamento das tratativas e as atualizações referentes aos encaminhamentos realizados.

Item 8 – Documentação complementar

Segue anexa a resposta correspondente ao referido item, para conhecimento e apreciação.

Item 9 – Equipamentos de climatização e manutenção

Informo que, dos 14 (quatorze) equipamentos de climatização existentes no local mencionado, apenas 4 (quatro) encontram-se em funcionamento.

Quanto à previsão de reparo e manutenção, os esclarecimentos relativos aos prazos deverão ser prestados pelo setor responsável pela cotação dos serviços solicitados, vinculado ao Departamento de Compras, considerando a existência de diversas solicitações em andamento.

As demandas estão registradas nos seguintes processos administrativos:

- Processo Administrativo nº 59.440/2026 – Ar-condicionado e Cortinas;
- Processo Administrativo nº 59.030/2026 – Ar-condicionado – Limpeza;
- Processo Administrativo nº 57.205/2026 – Ar-condicionado – Vacina;
- Processo Administrativo nº 31.956/2026 – Manutenção de Ar-condicionado.

As providências adotadas até o momento encontram-se registradas nos respectivos processos administrativos, cujos documentos pertinentes seguem anexos.

Item 10 – Manutenção preventiva dos equipamentos

Estamos com o processo licitatório em andamento para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da rede municipal de saúde no geral: rede básica, especializada e urgência e emergência.

Reconhecemos a importância e necessidade deste tipo de manutenção para conservação dos equipamentos e a prevenção de falhas e a garantia de seu funcionamento adequado.

Nunca houve manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionados da Rede da Secretaria Municipal de Saúde e infelizmente temos um alto número de aparelhos sendo condenados pela alta capacidade de funcionamento.

Item 11 – Problemas relacionados à iluminação e à climatização dos ambientes

Quanto aos questionamentos relacionados à incidência de luz e à climatização dos ambientes, esclareço que outras unidades da Rede Básica também apresentam dificuldades semelhantes.

Ressalta-se que a avaliação das necessidades de adequação estrutural e a definição das intervenções necessárias devem ser tratadas em conjunto com os setores competentes, considerando que a atuação desta Subsecretaria, no âmbito das demandas aqui apresentadas, está voltada ao encaminhamento das solicitações de manutenção predial, não abrangendo o planejamento de todas as adequações estruturais da rede.

Cabe destacar que os problemas mencionados persistem desde a implantação inicial da rede, conforme as informações disponíveis.

No que se refere especificamente à climatização, esclareço que as unidades apresentam necessidades distintas, envolvendo diferentes salas e ambientes, o que dificulta o detalhamento individualizado de todas as demandas.

Atualmente, a rede conta com aproximadamente 500 (quinhentos) equipamentos de climatização. Considerando o volume diário de solicitações e o número reduzido de profissionais disponíveis, não é possível realizar, de forma imediata, um levantamento minucioso e individualizado de todos os equipamentos.

Assim, as solicitações recebidas são avaliadas e encaminhadas aos setores responsáveis, especialmente ao setor de Compras, quando há necessidade de aquisição de materiais, contratação de serviços ou adoção de outras providências administrativas.

Item 12 – Considerações finais

Reitero que as informações apresentadas neste expediente correspondem aos dados disponíveis e aos fatos de conhecimento desta Subsecretaria, dentro dos limites de sua atuação, estando fundamentadas nos registros e processos administrativos anexados ao presente documento.

Diante do exposto, encaminho as informações e a documentação pertinente para conhecimento e adoção das providências necessárias à consolidação da resposta ao Requerimento nº 2050/2026.

Informamos que as respostas foram elaboradas com base nas informações técnicas fornecidas pelos setores responsáveis, considerando os dados disponíveis até a presente data.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e com o adequado atendimento às demandas encaminhadas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara-SP
Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – São Geraldo – CEP 14.801-360 TEL: (016) 33011700 gabinetesaud@araraquara.sp.gov.b